

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 579, DE 02 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.06 - Departamento de Cultura e Turismo

98

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

1.000,00

Total.....

1.000,00

Artigo 2°. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

02.04.06 - Departamento de Cultura e Turismo

96

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1.000,00

Total.....

1.000,00

Artigo 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de março de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIRITO SANTO DO TURVO SP Registrado nesta Secretaria sob nº

549, fls. 22 , Livro nº 01